



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.589/2025

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

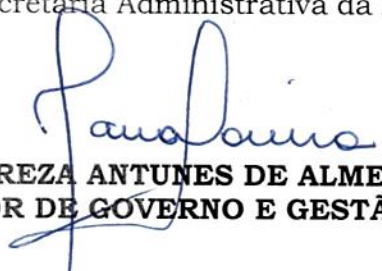
Art. 1º Designar o Senhor **JOÃO LUIZ ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG 22.212.465, servidor municipal efetivo no emprego de Escrivão, ref. VII, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível I**, lotado no **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C.P.D.**, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XIX, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA